



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Relações Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: -



EDITAL SETRI Nº 14/2026

03 de agosto de 2026

Processo nº 23117.052864/2026-42

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI Driº 23117.014251/2019-88 e no Ofício no. 241/2020/REITO-UFU, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas acadêmicos para atuação no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas (ProInt).

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital regulamenta o Processo Seletivo de estudantes diferentes cursos de graduação para 1 (uma) vagas para atuar no Programa de Formação para Internacionalização: Práticas Acadêmicas e Linguísticas, o qual será executado em 01 fase, de caráter eliminatório e classificatório, sendo consubstanciada em produção escrita, entrevista e análise do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

1.2 Poderá participar do processo seletivo o estudante de graduação da UFU que estiver com matrícula e frequência regular e que atenda aos seguintes requisitos:

- 1) Estar cursando, a partir, do segundo período em seu curso de Graduação
- 2) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas por dia para dedicar-se ao programa;
- 3) Ter redação própria;
- 4) Ter capacidade de trabalhar em grupo;
- 5) Ter facilidade para conviver em ambiente multicultural;
- 6) Ter senso de organização;
- 7) Ter senso de responsabilidade;
- 8) Ter boa comunicação;
- 9) Ter proatividade e criatividade;
- 10) Ter conhecimento de línguas estrangeiras, sendo desejável o conhecimento de língua espanhola ou francesa e inglesa.

1.3 Não poderá participar do processo seletivo para bolsista acadêmico:

- 1) O estudante ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- 2) O estudante militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- 3) O estudante titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.4 Ao se inscrever, o candidato:

- 1) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;
- 2) Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital;
- 3) Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;
- 4) Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

1.5 O bolsista acadêmico perceberá bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que terá duração de 12 (doze) meses, renováveis por mais 12 (doze) meses.

1.6 A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

1.6.1 Automaticamente, ao término do período de 24 (vinte e quatro) meses;

1.6.2 A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

1.6.3 A pedido do bolsista;

1.6.4 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

1.6.5 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;

1.6.6 Por conduta incompatível com a exigida pela administração;

1.7 O bolsista não poderá receber simultaneamente outra bolsa, auxílio ou qualquer espécie de remuneração de qualquer órgão federal.

1.8 O bolsista não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio saúde, auxílio- transporte, entre outros.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo tem o objetivo de selecionar 1 (uma) bolsistas para as áreas em que há atuação de bolsistas acadêmicos nos programas PROINT.

2.2 As áreas de atuação são: a) área de Línguas: Língua Inglesa:

2.3 Para as vagas de bolsistas acadêmicos da área de Línguas: Inglês, deverá o candidato:

1. Estar cursando Graduação em Letras Licenciatura em Inglês;
2. Ter conhecimento da língua em que pretende atuar em nível igual ou superior a B1 ou Avançado; sendo desejável o conhecimento de mais que uma língua estrangeira;
3. Ter disponibilidade, preferencialmente, para os turnos da manhã e tarde, inclusive horário de almoço.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 As atividades em comum para todos os bolsistas são:

3.1.1 atendimento, acolhimento e acompanhamento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros;

3.1.2 contato com universidades estrangeiras;

3.1.3 apoio na revisão e manutenção do *site* do Programa ou correspondentes;

3.1.4 revisão e criação de folder e material de divulgação das ações de internacionalização da UFU;

3.1.5 participação nas atividades de formação, de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Programa, incluindo leitura de textos pertinentes, apresentações acadêmicas, debates, organização de eventos, cursos e demais atividades administrativo-acadêmicas relativas ao processo de internacionalização; apoio com traduções de documentos gerais; apoio quanto a os aplicativos usados no setor, apoio na gestão dos dados do setor, atividades de escritório, atendimento pessoal, telefônico e via e-mail ao público interno da UFU e externo, e outras necessidades do setor.

3.2 O bolsista deverá, ainda:

3.2.1 zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa;

3.2.2 participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais;

3.2.3 participar durante a sua permanência no Programa em atividades acadêmico-administrativas de ensino, pesquisa e extensão e desenvolver projetos de caráter individual e coletivo;

3.2.4 manter bom rendimento no curso de graduação;

3.2.5 publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

3.2.6 fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;

3.2.7 cumprir exigências definidas pela PROGRAD;

3.2.8 disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciam-se no dia 04 de agosto de 2026, às 12 horas, encerram-se às 17 horas do dia 07 de agosto de 2026, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: prointselecao@gmail.com

4.2 Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

- 1) Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I)
- 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade (RG), ou documentos de identidade reconhecidos por lei que contenham os números de CPF e RG do candidato;
- 3) Grade horária 2026-1;
- 4) Atestado de matrícula;
- 5) Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
- 6) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
- 7) Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

4.3 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional, fora do prazo ou por outro meio e procedimento que não o previsto neste Edital.

4.5 A inscrição terá caráter personalíssimo, não sendo permitida sua transferência para pessoa diferente daquela em cujo nome fora realizada.

4.6 A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

4.7 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo pdf.

4.8 Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília- DF.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será organizada e conduzida pela Coordenação do Programa, e ocorrerá em uma (1) etapa, composta de três provas, a saber:

- 1) **Prova 1: Produção Escrita:** de caráter eliminatório e classificatório, consubstanciar-se-á em, pelo menos, duas produções textuais curtas, uma em língua portuguesa e outra(s) na(s) língua(s) de opção do candidato (espanhol, francês e/ou inglês), que deverão ser preenchidas durante a prova online. Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.
- 2) **Prova 2: Entrevista:** de caráter eliminatório e classificatório. A entrevista ocorrerá por meio de reunião virtual com uso de microfone e câmera aberta. A entrevista será conduzida em língua portuguesa e na(s) língua(s) de opção do candidato (espanhol, francês e/ou inglês). Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.
- 3) **Prova 3: Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA):** de caráter classificatório. Pontos atribuídos a essa etapa: 100 pontos.

5.2 As provas serão realizadas on-line em
link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/webinariodri>

5.3 As provas serão realizadas no dia 10 de agosto de 2026, às 13:30. Todos os

candidatos devem se apresentar para identificação até às 13:20, impreterivelmente, com câmera aberta e microfone habilitado. A sala estará aberta a partir das 13:10.

5.4 A prova escrita será realizada usando o aplicativo Forms, portanto, o candidato deve assegurar acesso a esse aplicativo, preferencialmente, via computador/notebook.

5.5 A avaliação de cada prova valerá 100 (cem) pontos, sendo a nota final composta pela média simples das notas do candidato(a). O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos em cada uma das provas para obter classificação.

5.6 Os critérios de avaliação das provas serão: uso da língua adequado à norma culta acadêmica, adequação ao gênero, adequação à temática, originalidade e criatividade.

5.7 A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas finais obtidas.

5.8 Em caso de empate serão utilizados os critérios na ordem apresentada a seguir:

5.8.1 O período do curso, considerando o período mais avançado;

5.8.2 Idade, considerando a maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **dia 10 de agosto de 2026**, a partir das 18h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

6.2 O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, no horário das 9h às 17h, contado da divulgação do resultado, por meio do correio eletrônico: prointselecao@gmail.com

6.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **dia 12 de agosto de 2026**, a partir das 16h, na página da DRI (www.dri.ufu.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Programa de Formação para Internacionalização: práticas acadêmicas e linguísticas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

7.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

7.3 Ao final da participação no Programa, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** de comprovação de sua participação.

8. DO CRONOGRAMA

04/08/2026	Divulgação do Edital	www.dri.ufu.br
04/08/2026 a 07/08/2026	Inscrições	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: prointselecao@gmail.com

07/08/2026	Deferimento das Inscrições	www.dri.ufu.br
08/08/2026	Recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail: prointselecao@gmail.com
10/08/2026	Divulgação do resultado dos recursos	Correspondência enviado ao candidato pelo email: prointselecao@gmail.com
10/08/2026	Provas 1 e 2	https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/webinariodri Das 13:20 às 17:30 O horário específico da prova 2 será divulgado por email ao candidato, considerando a lista de inscritos.
10/08/2026	Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI no. 14/2026	www.dri.ufu.br
11/08/2026	Apresentação de eventual recurso	O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail: prointselecao@gmail.com
12/08/2026	Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. 14/2026	www.dri.ufu.br
01/09/2026	Início das atividades	13:30 Prédio da Reitoria (Bloco 3P), sala de reuniões da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

VALESKA VIRGÍNIA SOARES SOUZA
Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 684, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 03/08/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7554993** e o código CRC **A780C302**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL SETRI Nº 14/2026

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Período atual: _____

Email: _____

Telefone/celular: (____) _____

Indique a área em que você concorrerá:

() graduando(a) em Letras: Inglês

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL SETRI Nº 14/2026

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE

Nome completo: _____

Número de matrícula: _____

Curso: _____

Período atual: _____

Email: _____

Telefone/celular: (____) _____

Redija aqui o seu recurso:

Local e data: _____

Assinatura: _____

Referência: Processo nº 23117.052864/2026-42

SEI nº 7554993
